ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1972.

CONCEDE A PROFESSORA ELSA PERES OLMANN, GRATIFICAÇÃO DE 25%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1684/72, concede a professora ELSA PERES OLMANN, gratificação de 25%, que a mesma fez jus a partir de 15 / de maio de 1.971, conforme processo .

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 13 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Linkiewicz
Coordenadora do PMEF de Erechim

sofia/edirlourdes